

Ofício nº 410 (CN)

Brasília, em 17 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

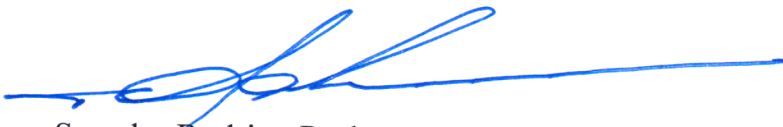
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 370/2022/SGM-P, de 8 de novembro de 2022, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.468, de 16 de novembro de 2022, que “Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para ampliar o período de vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC); e revoga parte de dispositivo da Lei nº 14.156, de 1º de junho de 2021”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.129, de 7 de julho de 2022.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mpleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2395742>

Protocolo 4553
Senador Rodrigo Pacheco
2395742
Secretaria-Geral da Mesa do Congresso Nacional
17/11/2022 10:08